

INDICAÇÃO Nº /2026

Dispõe sobre a construção de quebra-molas na BA-504, no km 33, município de Irará-BA.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art.139, vem, indicar ao Governador da Bahia, Excelentíssimo Doutor Jerônimo Rodrigues, a proceder junto à SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, a construção de um quebra-molas, na BA-504, no km 33, município de Irará-BA.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com essa Proposição é a construção estratégica de um quebra-molas, ou redutores de velocidade, bem como placa de sinalização, na BA 504, km 33, no município de Irará.

Na via referida acima existe um grande fluxo de veículos, pois ela interliga cidades vizinhas. Há alguns anos existiam redutores de velocidade, conhecidos como “olho de gato” que foram instalados antes da reforma da pista, mas após o término da obra não foram construídos nenhum redutor.

Existe um ponto de ônibus próximo à localidade onde crianças e adultos precisam atravessar para chegar às suas residências.

Vários acidentes já foram registrados nessa localidade, inclusive dia



25.07.2026 aconteceu um acidente entre dois veículos, o que poderia ser evitado se tivesse redutores de velocidade no local.

Medida imperativa de redução de velocidade, a construção de um quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas e carros passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida rodovia.

Geralmente usados em áreas de travessia de pedestre, os redutores de velocidade obriga motoristas a reduzirem a velocidade, já que passar com o veículo rápido demais no quebra-molas, pode ocasionar danos no sistema de suspensão e em outras partes. Desta forma, os motoristas se veem obrigados a respeitar a ordem imposta de redução de velocidade.

A presente Indicação tem o apelo dos moradores de Irará, principalmente os que trafegam na localidade, e tem a sua intermediação feita por lideranças políticas locais, que visam garantir uma maior segurança aos transeuntes.

Sendo assim, pela importância do pleito ora apresentado, e com o meu compromisso de representar o povo daquela região em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação. Conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2026.

Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL** em **28/07/2026 15:30**

Checksum: **F1A8F025FE0D35F53C445F6B61D9277A94DC26C90244AFDBBB7E6C324E913C76**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.